

CASA DA CULTURA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 528/2005 de 31 de Maio de 2005

Nos termos do artigo 93.º e artigo 94.º e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal da Casa da Cultura da Terceira, referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários, de harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, podem apresentar reclamação no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso.

15 de Março de 2005. - O Director, *Rafael de Ávila de Sousa Barcelos*.